



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.232

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.057

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA**, matrícula nº 171.583-6, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.058

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **RAILTON FARIAS BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.059

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Anairis Almeida Símplicio	1689045	Diretor da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-2
Renata Guimaraes da Silva	1635913	Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3
Auristela Cristina de Moura Camelo	1715844	Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3

Ato Governamental nº 2.060

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Auristela Cristina de Moura Camelo	Diretor da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-2
Marta Pereira Cavalcanti	Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3
Lincoln Souto da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3

Ato Governamental nº 2.061

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Herbert Goncalves Torres	1815831	Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-2
Adailde Jose dos Santos Sousa	1741152	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Givanildo Bezerra Medeiros	1634356	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Arthur da Costa Loliola	1633341	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5
Adesio Fernandes Lourenco	1633783	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5

Ato Governamental nº 2.062

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Anselmo Vasconcelos Costa	Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-2
Adesio Fernandes Lourenço	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Tercio Lunardo Macedo Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Allyson Wayne Costa de Melo	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5

Ato Governamental nº 2.063

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Lenieferson Sucupira Meira Filho	1632680	Diretor da Penitenciária Padrao Regional de Campina Grande	CSP-1
Alexandre Kleber Xavier de Menezes	1808907	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrao Regional de Campina Grande	CSP-2
Tiago Emanuel Silva Sales	1687671	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrao Regional de Campina Grande	CSP-2

Ato Governamental nº 2.064

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

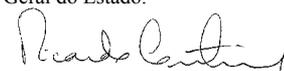
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Alexandre Moreira Gomes	Diretor da Penitenciária Padrao Regional de Campina Grande	CSP-1
Tiago de Oliveira Melo	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrao Regional de Campina Grande	CSP-2
Erionaldo Barreiro de Vasconcelos	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrao Regional de Campina Grande	CSP-2

Ato Governamental nº 2.065

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Educação**

Portaria nº 1081

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0009235-1/2016, referente os fatos ocorridos na EEEF Antonio Benvindo, em Guarabira, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1082

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0025886-2//2015, referente os fatos ocorridos na EEEFM Ursula Lianza, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1083

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0016770-3//2016, referente os fatos ocorridos na EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, em São Jose dos Ramos, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1084

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0028532-2//2015, referente os fatos ocorridos na EEEF DOUTOR JOAO LOPES MACHADO, em Caapora, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1085

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e

MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0014637-3/2016, referente os fatos ocorridos na EEEFM ABREU E LIMA, em Cabedelo, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1086

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0006189-6/2016, referente os fatos ocorridos na EEEF Alm. Saldanha, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1087

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 175.437-8 e MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA, matrícula nº 691.111-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de n. 0003820-4/2016 - Apensos: 0007515-0/2016; 0008630-8/2016, referente os fatos ocorridos na ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, em Patos, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1088

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades cujo fatos constam do Processo de n. 0021998-2/2016, em desfavor do servidor ELENILSON BENTO DO NASCIMENTO, matrícula n. 180.798-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1089

João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 179.607-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, nesta Capital, para a EEEF TANCREDO NEVES, na cidade de Bayeux. UPG: 075 UTB: 211116000

Portaria nº 1.090

João Pessoa, 17 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0026329-4/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1766538	ADJANE DE MIRANDA PEREIRA PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1785371	ALEXANDRE RODRIGUES JO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1777238	ANDREA KELLY LOPES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1778994	ANTONIO GERALDO LACERDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1793870	BENIGNO VELOSO CHAVES FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1785532	BRAWOWISKY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1755412	BRUNO CARLISON DE ARAUJO LIMEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1752138	CARINE VITAL RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1756508	CARLOS EDUARDO MAXIMO SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1753533	DARCYANNE DOS SANTOS ALFREDO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1771183	DIEGO DE LIRA GRACILIANO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1760114	DJALMIR GOMES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1752511	ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1790587	FRANCIO XAVIER SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1796348	FRANCISCO JOSE SEIXAS XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1754114	GISLEINE RIBEIRO LEAL	TECNICO ADMINISTRATIVO
1762389	IBERICA MEDEIROS DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1780824	IRANY SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1775642	JESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1791753	JOSE GIVALDO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1794019	JUCELIO DE BARROS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1795554	KEILLA MARA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1757491	KELLYSON ATILA PINTO CORREIA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1752910	LARA GONCALVES CORREA MARANHAO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1779290	LIDIVANIA DE LIMA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1763369	LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1761927	LUAN BARBOSA DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1785494	LUIZ DA SILVA BASTOS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1774981	MARIA DE FATIMA BARBOSA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1763474	MATEUS DE SOUZA FELIX DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1757873	NAAMA GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1768921	NEIL ARMSTRONG FIDELIS DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1778480	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1758748	POLYANA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1759868	RHAISSA ELIDA SILVA DE MORAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO

**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

1754068	SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1788485	SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1753541	SERGIO RICARDO DOS SANTOS ALFREDO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1775103	VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1738739	YURIALIS FERNANDES BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1765728	JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS	TECNICO ADMINISTRATIVO

  
**ALESSIO TRINDADE DE BARROS**  
 Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 401/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07/10/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
16.016.592-0	MANOEL ELIAS FILHO	143.628-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.015.763-3	VERA LUCIA VIDAL	131.083-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.017.068-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	144.839-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.015.042-6	JOSENEIDE DOS SANTOS CORREIA	142.897-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.016.261-1	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA	144.695-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.016.262-9	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA	129.754-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.051.029-5	MARIA SONIA FERREIRA DE ARAUJO	133.632-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.016.021-9	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	091.059-7	DELEGADO DE POLÍCIA	SEDS	02 ANOS

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 479/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.018.555-6	MARIA DO SOCORRO GOMES SARMENTO	150.032-5	SES

RESENHA Nº 485/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 17/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.018.540-8	ROSELENE MESQUITA DE LACERDA	150.755-9	SES

  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

### ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP

PORTARIA EXTERNA Nº 22/2016

JOÃO PESSOA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **TEREZA CRISTINA DE BRITO**, matrícula nº **89.458-3**, CPF nº 365.099.814-91 Agente Administrativo, como Gestora do Contrato nº 017/2016/FDRH, em referência ao Processo de Adesão à Ata de RP nº 19.202.000.390/2016/ESPEP, Processo nº 19.000.027665.2016/SEG, referente ao Pregão Presencial nº 028/2016, Ata de Registro de Preços nº 062/2016. Empresa: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, referente à Aquisição de Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa 18 de outubro de 2016

  
**LUCIANE ALVES COUTINHO**  
 Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 080/2016-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Coordenadora do Concurso Público para composição da letra com melodia da Canção Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

**ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13 do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978 c/c o art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão que coordenará todas as atividades, bem como adotará as medidas necessárias à efetivação do Concurso Público para composição da letra com melodia da Canção Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

I – CEL QOBM Matr. 512.400-0 **DÊNIS DA SILVA NERY** – Presidente;

II – TC QOBM Matr. 521.294-4 **JEYVESON DA SILVA SANTOS** – Membro;

III – TC QOBM Matr. 521.290-1 **TIAGO IZIDRO DE PAULA** – Membro;

IV – MAJ R/R QOM/PMPB FRANCISCO BATISTA DA PAZ – Regente;

V – CEL R/R QOBM Matr. 513.455-2 **JOSÉ WALBER RUFINO TAVARES** – Historiador;

VI – PROFº MÚSICO DOUTOR SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA – Musicólogo;

VII – CAP. MÚSICO R/R do EB JOAZ **DELFINO DO NASCIMENTO** – Maestro;

VIII – 2º TEN QOBM Matr. 527310-2 **SUSANA THAIS PEDROZA RODRIGUES CUNHA** – Professora de Português

  
**JAIR CARNEIRO DE BARROS** – CEL QOBM  
 Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 007 de 17 de outubro de 2016.

Dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ PB, em Reunião ordinária realizada em 17 de outubro do ano 2016, de acordo com sua competência estabelecida em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012 e,

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, e;

RESOLVE:

Art.1º. Pactuar os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do cofinanciamento Estadual no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade para os municípios relacionados no Anexo I e II respectivamente que atenderam aos pré-requisitos abaixo descritos:

I - assinatura do Termo de Aceite ao cofinanciamento estadual;

II - instituição e o funcionamento do Conselho de Assistência Social;

III – comprovação da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), por meio de instrumento específico indicado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

IV – comprovação de funcionamento do FMAS com alocação orçamentária de recursos próprios, destinados ao cofinanciamento das ações;

V - apresentação do Plano de Ação aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

VI - comprovação da publicação da Lei do SUAS municipal;

VII - comprovação da publicação das Leis do CMAS e FMAS, contendo atualização em consonância com as normativas do SUAS;

VIII - estruturação do Órgão gestor contemplando as principais funções essenciais da gestão: Gestão da Assistência Social, Coordenação da Proteção Social Básica, Coordenação da Proteção Social Especial, Coordenação da Vigilância Socioassistencial, Gestão do Fundo e Gestão do Trabalho a serem regulamentadas na Lei orgânica do Município ou instrumento legal congênera.

§1º - Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

§ 2º - Para efeito do cofinanciamento do exercício 2015/2016, não serão consideradas as comprovações previstas nos incisos VI, VII e VIII.

Art. 2º. Os recursos de que trata o caput do Art. 1º integrarão o Bloco da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial de Média Complexidade conforme disposto no Art. 63 da NOBSUAS /2012.

Art. 3º. Os critérios de elegibilidade para a proteção social básica considerará:

I - Os municípios de Pequeno Porte I e II que ofertem serviços nesse nível de proteção;

II – Encaminhamento dos Registros Mensais de Atendimento (RMA) CRAS para Vigilância Socioassistencial do Estado por meio de instrumento encaminhado pela SEDH;

III – Manutenção das equipes mínimas de referência do PAIF conforme a NOB/RH;

Art. 4º. Os critérios de elegibilidade para a proteção social especial de média complexidade considerará:

I - os municípios que possuem CREAS municipais e ofertem o serviço PAEFI;

II – Encaminhamento dos Registros Mensais de Atendimento (RMA) CREAS para vigilância Socioassistencial do Estado por meio de instrumento encaminhado pela SEDH;

III – Manutenção das equipes mínimas de referência do PAEFI conforme a NOB/RH;

Art. 5º. Os recursos de que trata o Art. 1º poderão ser aplicados:

I – nas ações de custeio e/ou investimento visando à oferta dos serviços pelos níveis de Proteção, conforme disposto no Plano de Ação;

II – na aquisição de material de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, exceto combustível;

III – no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

§ 1º - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH expedirá normas complementares regulamentando a utilização dos recursos em investimento de que trata o inciso I.

§ 2º - Todas as despesas relativas aos recursos de que trata o caput do Art. 1º obrigatoriamente deverão ser feitas através da natureza de pessoa jurídica.

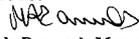


**Art. 6º.** O valor anual de referência para cofinanciamento estadual dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, será partilhado entre os respectivos municípios elegíveis de forma igualitária.

**Art. 7º.** A presente Resolução revoga as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de outubro de 2016.

  
**Maria Aparecida Ramos de Menezes**  
 Coordenadora da CIB

### ANEXO I

Municípios Elegíveis de Pequeno Porte I e II para o Cofinanciamento Estadual  
 2016 - Bloco da Proteção Social Básica.

COD IBGE	MUNICÍPIOS	CNPJ	SITUAÇÃO RECEITA
250010	AGUA BRANCA	12569623000169	FUNDO MUNICIPAL
250020	AGUIAR	12722506000193	FUNDO MUNICIPAL
250030	ALAGOA GRANDE	13559249000183	FUNDO MUNICIPAL
250040	ALAGOA NOVA	12201824000109	FUNDO MUNICIPAL
250050	ALAGOINHA	12755991000100	FUNDO MUNICIPAL
250053	ALCANTIL	18282725000185	FUNDO MUNICIPAL
250060	ALHANDRA	18208877000138	FUNDO MUNICIPAL
250073	AMPARO	20299023000156	FUNDO MUNICIPAL
250077	APARECIDA	14735164000171	FUNDO MUNICIPAL
250080	ARACAGI	18891228000184	FUNDO MUNICIPAL
250090	ARARA	18188981000108	FUNDO MUNICIPAL
250110	AREIA	12431393000177	FUNDO MUNICIPAL
250115	AREIA DE BARAUNAS	17407238000139	FUNDO MUNICIPAL
250130	AROEIRAS	18483865000111	FUNDO MUNICIPAL
250135	ASSUNCAO	14530582000122	FUNDO MUNICIPAL
250150	BANANEIRAS	12522695000150	FUNDO MUNICIPAL
250153	BARAUNA	01691405000186	FUNDO MUNICIPAL
250160	BARRA DE SANTA ROSA	18216724000132	FUNDO MUNICIPAL
250157	BARRA DE SANTANA	15283173000131	FUNDO MUNICIPAL
250190	BELEM	11396811000170	FUNDO MUNICIPAL
250200	BELEM DO BREJO DO CRUZ	12620525000109	FUNDO MUNICIPAL
250205	BERNARDINO BATISTA	14569524000102	FUNDO MUNICIPAL
250210	BOA VENTURA	13549874000144	FUNDO MUNICIPAL
250215	BOA VISTA	20719554000150	FUNDO MUNICIPAL
250220	BOM JESUS	18284593000120	FUNDO MUNICIPAL
250230	BOM SUCESSO	16964750000113	FUNDO MUNICIPAL
250240	BONITO DE SANTA FE	12407380000162	FUNDO MUNICIPAL
250250	BOQUEIRAO	19155011000179	FUNDO MUNICIPAL
250270	BORBOREMA	19161866000102	FUNDO MUNICIPAL
250280	BREJO DO CRUZ	12769312000143	FUNDO MUNICIPAL
250290	BREJO DOS SANTOS	12096450000109	FUNDO MUNICIPAL
250300	CAAPORÁ	109750630001-17	FUNDO MUNICIPAL
250310	CABACEIRAS	20643713000180	FUNDO MUNICIPAL
250330	CACHOEIRA DOS INDIOS	18123107000192	FUNDO MUNICIPAL
250340	CACIMBA DE AREIA	12703221000105	FUNDO MUNICIPAL
250350	CACIMBA DE DENTRO	17955315000195	FUNDO MUNICIPAL
250355	CACIMBAS	18225595000149	FUNDO MUNICIPAL
250375	CAJAZEIRINHAS	12285704000137	FUNDO MUNICIPAL
250380	CALDAS BRANDÃO	185521920001-04	FUNDO MUNICIPAL
250390	CAMALAU	14425362000139	FUNDO MUNICIPAL
251640	CAMPO DE SANTANA (TACIMA)	17197555000178	FUNDO MUNICIPAL
250403	CAPIM	08730903000130	FUNDO MUNICIPAL
250407	CARAUBAS	10956614000103	FUNDO MUNICIPAL
250410	CARRAPATEIRA	19970108000135	FUNDO MUNICIPAL
250415	CASSERENGUE	18290041000125	FUNDO MUNICIPAL
250420	CATINGUEIRA	17641975000100	FUNDO MUNICIPAL
250430	CATOLE DO ROCHA	13564227000101	FUNDO MUNICIPAL
250435	CATURITE	12867598000108	FUNDO MUNICIPAL
250440	CONCEICAO	07830715000110	FUNDO MUNICIPAL
250460	CONDE	11576627000101	FUNDO MUNICIPAL
250480	COREMAS	18344319000108	FUNDO MUNICIPAL
250485	COIXOLLA	177304990001-95	FUNDO MUNICIPAL
250490	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	18222097000142	FUNDO MUNICIPAL
250500	CUBATI	13536791000110	FUNDO MUNICIPAL
250510	CUITE	12918998000197	FUNDO MUNICIPAL
250523	CUITE DE MAMANGUAPE	18079808000171	FUNDO MUNICIPAL
250520	CUITEGI	18326716000149	FUNDO MUNICIPAL
250530	CURRAL VELHO	12754009000177	FUNDO MUNICIPAL
250535	DAMIAO	14817162000121	FUNDO MUNICIPAL
250540	DESTERRO	18776003000187	FUNDO MUNICIPAL
250570	DONA INES	14569435000166	FUNDO MUNICIPAL
250580	DUAS ESTRADAS	12229486000113	FUNDO MUNICIPAL
250590	EMAS	12152148000120	FUNDO MUNICIPAL
250610	FAGUNDES	12799717000124	FUNDO MUNICIPAL
250620	FREI MARTINHO	18473167000135	FUNDO MUNICIPAL
250640	GURINHEM	17056972000109	FUNDO MUNICIPAL
250650	GURJAO	18170569000160	FUNDO MUNICIPAL
250660	IBIARA	12802197000161	FUNDO MUNICIPAL
250620	IGARACY	12668697000152	FUNDO MUNICIPAL
250670	IMACULADA	12744521000132	FUNDO MUNICIPAL
250680	INGA	12780395000171	FUNDO MUNICIPAL
250700	ITAPORANGA	12770413000134	FUNDO MUNICIPAL
250710	ITAPOROROCA	14473373000194	FUNDO MUNICIPAL
250720	ITATUBA	12270261000100	FUNDO MUNICIPAL
250730	JACARAÚ	18369190000184	FUNDO MUNICIPAL
250740	JERICO	12103110000168	FUNDO MUNICIPAL
250760	JUAREZ TAVORA	12763482000110	FUNDO MUNICIPAL
250770	JUAZEIRINHO	20554502000171	FUNDO MUNICIPAL
250780	JUNCO DO SERIDO	18728302000146	FUNDO MUNICIPAL
250790	JURUPIRANGA	12544678000114	FUNDO MUNICIPAL
250800	JURU	12763457000137	FUNDO MUNICIPAL
250810	LAGOA	12103142000163	FUNDO MUNICIPAL
250820	LAGOA DE DENTRO	18290033000189	FUNDO MUNICIPAL
250830	LAGOA SECA	15546113000164	FUNDO MUNICIPAL
250840	LASTRO	194388540001-82	FUNDO MUNICIPAL
250855	LOGRADOURO	18402264000137	FUNDO MUNICIPAL
250860	LUCENA	11516185000108	FUNDO MUNICIPAL
250870	MAE D'AGUA	12229182000156	FUNDO MUNICIPAL
250880	MALTA	12460209000117	FUNDO MUNICIPAL
250890	MAMANGUAPE	14498387000162	FUNDO MUNICIPAL
250900	MANAIRA	192077340001-74	FUNDO MUNICIPAL
250905	MARACAO	17917267000140	FUNDO MUNICIPAL
250915	MARIZOPOLIS	03778238000130	FUNDO MUNICIPAL
250920	MASSARANDUBA	14551081000122	FUNDO MUNICIPAL
250930	MATARACA	20949357000128	FUNDO MUNICIPAL
250933	MATINHAS	18241698000100	FUNDO MUNICIPAL
250937	MATO GROSSO	12271478000135	FUNDO MUNICIPAL
250939	MATUREIA	12238420000190	FUNDO MUNICIPAL

250940	MOGEIRO	14441213000163	FUNDO MUNICIPAL
250950	MONTADAS	12760148000103	FUNDO MUNICIPAL
250960	MONTÉ HOREBE	17096149000119	FUNDO MUNICIPAL
250970	MONTEIRO	11442859000177	FUNDO MUNICIPAL
250980	MULUNGU	20306600000190	FUNDO MUNICIPAL
250990	NATUBA	18189029000129	FUNDO MUNICIPAL
251000	NAZAREZINHO	18190569000122	FUNDO MUNICIPAL
251010	NOVA FLORESTA	18666341000166	FUNDO MUNICIPAL
251020	NOVA OLINDA	12185691000124	FUNDO MUNICIPAL
251030	NOVA PALMEIRA	13772067000196	FUNDO MUNICIPAL
251040	OLHO D'AGUA	14475207000127	FUNDO MUNICIPAL
251050	OLIVEDOS	18134000000140	FUNDO MUNICIPAL
251060	OURO VELHO	18052320000150	FUNDO MUNICIPAL
251065	PARARI	20593591000165	FUNDO MUNICIPAL
251070	PASSAGEM	13003424000151	FUNDO MUNICIPAL
251090	PAULISTA	14489409000128	FUNDO MUNICIPAL
251100	PEDRA BRANCA	17784175000130	FUNDO MUNICIPAL
251110	PEDRA LAVRADA	13199106000108	FUNDO MUNICIPAL
251120	PEDRAS DE FOGO	114794010001-92	FUNDO MUNICIPAL
251272	PEDRO REGIS	18300139000116	FUNDO MUNICIPAL
251130	PIANCO	13674210000107	FUNDO MUNICIPAL
251140	PICUI	12751785000113	FUNDO MUNICIPAL
251150	PILAR	13223705000110	FUNDO MUNICIPAL
251160	PILOES	13660868000160	FUNDO MUNICIPAL
251170	PILOEZINHOS	12781610000159	FUNDO MUNICIPAL
251180	PIRPIRITUBA	19438832000112	FUNDO MUNICIPAL
251190	PITIMBÚ	188097860001-58	FUNDO MUNICIPAL
251200	POCINHOS	12695881000191	FUNDO MUNICIPAL
251203	POCO DANTAS	14925164000134	FUNDO MUNICIPAL
251207	POCO DE JOSE DE MOURA	12612026000170	FUNDO MUNICIPAL
251210	POMBAL	12612794000123	FUNDO MUNICIPAL
251230	PRINCESA ISABEL	12361524000197	FUNDO MUNICIPAL
251240	PUXINANA	13035671000130	FUNDO MUNICIPAL
251250	QUEIMADAS	182684710001-40	FUNDO MUNICIPAL
251260	QUIXABA	12556838000145	FUNDO MUNICIPAL
251274	RIACHAO	19438309000196	FUNDO MUNICIPAL
251275	RIACHAO DO BACAMARTE	2,11292E+13	FUNDO MUNICIPAL
251276	RIACHAO DO POÇO	18115727000180	FUNDO MUNICIPAL
251278	RIACHO DE SANTO ANTONIO	02334476000194	FUNDO MUNICIPAL
251280	RIACHO DOS CAVALOS	17738447000165	FUNDO MUNICIPAL
251290	RIO TINTO	15651232000187	FUNDO MUNICIPAL
251300	SALGADINHO	18843101000190	FUNDO MUNICIPAL
251310	SALGADO DE SAO FELIX	13259942000130	FUNDO MUNICIPAL
251315	SANTA CECILIA	09419752000166	FUNDO MUNICIPAL
251320	SANTA CRUZ	12423438000161	FUNDO MUNICIPAL
251330	SANTA HELENA	16802148000180	FUNDO MUNICIPAL
251335	SANTA INES	12818276000160	FUNDO MUNICIPAL
251340	SANTA LUIZIA	12192651000100	FUNDO MUNICIPAL
251350	SANTA TERESINHA	19438268000138	FUNDO MUNICIPAL
251350	SANTANA DE MANGUEIRA	12801661000103	FUNDO MUNICIPAL
251360	SANTANA DOS GARROTES	18154671000172	FUNDO MUNICIPAL
251365	SANTAREM	19120887000180	FUNDO MUNICIPAL
251392	SAO BENTINHO	12283516000170	FUNDO MUNICIPAL
251390	SAO BENTO	12544044000161	FUNDO MUNICIPAL
251396	SAO DOMINGOS DE POMBAL	12753724000195	FUNDO MUNICIPAL
251398	SAO FRANCISCO	12321759000155	FUNDO MUNICIPAL
251400	SAO JOAO DO CARIRI	20180384000189	FUNDO MUNICIPAL
250070	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	12455227000100	FUNDO MUNICIPAL
251410	SAO JOAO DO TIGRE	12899823000180	FUNDO MUNICIPAL
251420	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	02297548000170	FUNDO MUNICIPAL
251430	SAO JOSE DE CAIANA	02322480000132	FUNDO MUNICIPAL
251440	SAO JOSE DE ESPINHARAS	12466590000121	FUNDO MUNICIPAL
251450	SAO JOSE DE PIRANHAS	20307829000149	FUNDO MUNICIPAL
251455	SAO JOSE DE PRINCESA	126339370001-83	FUNDO MUNICIPAL
251460	SAO JOSE DO BONFIM	16648079000100	FUNDO MUNICIPAL
251465	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	12385505000109	FUNDO MUNICIPAL
251470	SAO JOSE DO SABUGI	12761641000148	FUNDO MUNICIPAL
251445	SAO JOSE DOS RAMOS	12147288000100	FUNDO MUNICIPAL
251490	SAO MAMEDE	17065050000150	FUNDO MUNICIPAL
251500	SAO MIGUEL DE TAIPU	14861992000156	FUNDO MUNICIPAL
251510	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	13107318000118	FUNDO MUNICIPAL
251520	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	194397960001-01	FUNDO MUNICIPAL
251540	SÃO VICENTE DO SERIDO ( SERIDO )	01681179000152	FUNDO MUNICIPAL
251560	SERRA DA RAIZ	18216831000160	FUNDO MUNICIPAL
251570	SERRA GRANDE	12593725000110	FUNDO MUNICIPAL
251580	SERRA REDONDA	18335512000174	FUNDO MUNICIPAL
251590	SERRARIA	97549981000162	FUNDO MUNICIPAL
251593	SERTAOZINHO	12770140000128	FUNDO MUNICIPAL
251597	SOBRADO	19290496000103	FUNDO MUNICIPAL
251600	SOLANEA	15250005000140	FUNDO MUNICIPAL
251615	SOSSOGO	12619289000100	FUNDO MUNICIPAL
251630	SUME	12328153000141	FUNDO MUNICIPAL
251650	TAPEROA	12611789000104	FUNDO MUNICIPAL
251660	TAVARES	13091306000142	FUNDO MUNICIPAL
251670	TEIXEIRA	12417272000170	FUNDO MUNICIPAL
251675	TENORIO	12438919000140	FUNDO MUNICIPAL
251680	TRIUNFO	14875668000197	FUNDO MUNICIPAL
251690	UIRAUNA	18217652000148	FUNDO MUNICIPAL
251700	UMBUZEIRO	09494229000102	FUNDO MUNICIPAL
251710	VARZEA	12224414000183	FUNDO MUNICIPAL
250550	VISTA SERRANA	12607705000150	FUNDO MUNICIPAL
251740	ZABELE	18153223000154	FUNDO MUNICIPAL
250850	LIVRAMENTO	01681875000169	FUNDO MUNICIPAL
250140	BAIA DA TRAIÇAO	23379245000177	FUNDO MUNICIPAL
250360	CAICARA	20370114000130	FUNDO MUNICIPAL

### ANEXO II

Relação dos Municípios que possuem CREAS municipal com oferta dos serviços PAEFI

REGIÃO	MUNICÍPIOS	CNPJ
1º RGA - João Pessoa	Alhandra	18208877000138
	Bayeux	14371331000142
	Caaporã	10975063000117
	Cabedelo	05525298000177
	Conde	11576627000101
	João Pessoa	08866962000130
	Mari	18471204000176
	Santa Rita	08699269000110
	Sapé	12769172000103
	Sobrado	19290496000103

2ª RGA - Guarabira	Araruna	16403132000102
	Bananeiras	12522695000150
	Belém	11396811000170
	Guarabira	12848539000184
	Pirpirituba	19438832000112
	Serraria	97549981000162
	Solânea	15250005000140
3ª RGA - Campina Grande	Alagoa Grande	13559249000183
	Areia	12431393000177
	Aroeiras	18483865000111
	Barra de Santana	15283173000131
	Boqueirão	19155011000179
	Campina Grande	09356616000174
	Esperança	17432497000110
	Fagundes	12799717000124
	Juazeirinho	20554502000171
	Lagoa Seca	15546113000164
	Natuba	18189029000129
	Pocinhos	12695881000191
	Queimadas	18268471000140
4ª RGA - Cuité	Cuité	12918998000197
	Nova Palmeira	13772067000196
	Picuí	12751785000113
5ª RGA - Monteiro	Monteiro	11442859000177
	Sumé	12328153000141
6ª RGA - Patos	Catingueira	17641975000100
	Desterro	18776003000187
	Mãe d'Água	12229182000156
	Maturéia	12238420000190
	Patos	12156559000194
	Santa Luzia	12192651000100
	São José do Sabugi	12761641000148
	São Mamede	17065050000150
	Teixeira	12417272000170
7ª RGA - Itaporanga	Conceição	07830715000110
	Coremas	18344319000108
	Itaporanga	12770413000134
	Piancó	13674210000107
	São José de Caiana	02322480000132
8ª RGA - Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	13564227000101
	São Bento	12544044000161
9ª RGA - Cajazeiras	Cachoeira dos Índios	18123107000192
	Cajazeiras	13291727000117
	Poço Dantas	14925164000134
	Poço de José de Moura	12612026000170
	São João do Rio do Peixe	12455227000100
	Uiraúna	18217652000148
10ª RGA - Sousa	Nazarezinho	18190569000122
	Sousa	13505504000105
11ª RGA - Princesa Isabel	Princesa Isabel	12361524000197
12ª RGA - Itabaiana	Gurinhém	17056972000109
	Ingá	12780395000171
	Itabaiana	11573081000135
	Pedras de Fogo	11479401000192
	Riachão do Bacamarte	21129179000151
13ª RGA - Pombal	Pombal	12612794000123
14ª RGA - Mamanguape	Itapororoca	14473373000194
	Mamanguape	14498387000162
	Marcação	17917267000140
	Rio Tinto	15651232000187

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**  
**Lei Estadual – Nº 10.546 / 2016**

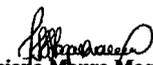
**Resolução CEAS nº010 / 2016**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em Reunião ordinária realizada em 18 de outubro do ano de 2016, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.546/2015. Considerando a Resolução nº 007 de 17 outubro de 2016, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os critérios de elegibilidade e partilha para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o cofinanciamento dos blocos de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média Complexidade do SUAS.

**Art. – 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Jaciana Moura Magalhães**  
**Presidente do CEAS/PB**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEP-PPB

PORTARIA nº 061/2016

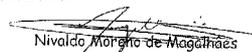
João Pessoa, 18 de outubro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEP-PPB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1. Designar **RODRIGO ANDRADE DE ARAÚJO FAGUNDES**, Pesquisador I, matrícula 617-3, para exercer a função de Responsável Técnico pela execução do Projeto “Expansão da Cajucultura no município de Bernardino Batista – PB”, objeto do Convênio de Cooperação Técnica, Material e Financeira nº 001/2016, EMEPA x Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – PB.

2. Designar ainda **HÉLIO FERNANDES DE SOUZA**, Pesquisador II, matrícula 699-8, como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica, Material e Financeira nº 001/2016.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba DOE-PB e terá seus efeitos e eficácia até o término da vigência do Convênio de Cooperação Técnica, Material e Financeira nº 001/2016.

  
Nivaldo Morginho de Magalhães  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 3880/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Engenheiro **ELIEZIO RAMOS DE AQUINO**, matrícula 5119-5, inscrito no CPF sob o nº 132.233.724-15, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-018/2016, referente ao **Convite nº 02/2016-CEL**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de tecnologia da informação, para aprimoramento, manutenção e hospedagem do sistema de informações geográficas aplicado ao planejamento rodoviário - SIGA**.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**

PORTARIA GS Nº 174/2016

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777.-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68 CREA nº 160.200.089-1; para Gestor do Contrato referente à **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMNETAL DR. CARLOS PESSOA EM NATUBA/PB**, objeto da Tomada de Preços nº 07/2016 – Processo Nº 3098/2015.

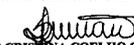
**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 163

João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0368/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. COMPOSITOR LUIZ RAMALHO, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025149-3/2016.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01953	244.425,89
<b>TOTAL</b>											<b>244.425,89</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANOEL PESSOA  
Secretário

  
AÉCIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 020/2016

João Pessoa, 18 de Outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Exonerar a Servidora IRIS HELENA DUARTE PEIXOTO – Matrícula 143005-0, do cargo de Secretária da 1ª Câmara Recursal deste órgão.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 021/2016

João Pessoa, 18 de Outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Servidor WESCLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA - Matrícula 1773631, para ocupar o cargo de Secretário da 1ª Câmara Recursal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 18 de Outubro de 2016.

  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 614/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 7, 8 e 9/10/2016.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 07 A 09.10.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Waldelita de Lourdes C. Farias	Juizado Especial Misto de Bayeux	3232 3250	14:00 às 17:00h
08.10	Waldelita de Lourdes C. Farias	Juizado Especial Misto de Bayeux	3232 3250	13:00 às 17:00h
09.10	Waldelita de Lourdes C. Farias	Juizado Especial Misto de Bayeux	3232 3250	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Eduardo Martinho G. Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292 4230	14:00 às 17:00h
08.10	Eduardo Martinho G. Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
09.10	Eduardo Martinho G. Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	José Alípio Bezerra de Melo	10ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
08.10	José Alípio Bezerra de Melo	10ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
09.10	José Alípio Bezerra de Melo	10ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	14:00 às 17:00h
08.10	Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 às 12:00h
09.10	Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOIA GRANDE, ALAGOIA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Regina Benigna G. V. R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	14:00 às 17:00h
08.10	Regina Benigna G. V. R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h
09.10	Regina Benigna G. V. R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Antonio Osman Xavier da Rocha	7ª Vara Mista de Patos	3423 1765	14:00 às 17:00h
08.10	Antonio Osman Xavier da Rocha	7ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
09.10	Antonio Osman Xavier da Rocha	7ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Luiz Humberto da Silva	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	3531 2718	14:00 às 17:00h
08.10	Luiz Humberto da Silva	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	3531 2718	08:00 às 12:00h
09.10	Luiz Humberto da Silva	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	3531 2718	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.10	Odonildo de Souza Manguiera	5ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	14:00 às 17:00h
08.10	Odonildo de Souza Manguiera	5ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h
09.10	Odonildo de Souza Manguiera	5ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 07 A 09.10.2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
07.10	Alberto Jorge Dantas Sales			
08.10	Paulo Fernando Torreão			
09.10	Manfredo Estevan Rosenstock			

Publique-se,  
Cumpra-se

Portaria Nº 618/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3299/2016-DPPB,

**RESOLVE** autorizar o afastamento de LUCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Defensora Pública, matrícula 112.641-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida através de Processo Nº 45.171-9/SA, relativa ao período de 05.07.1985 a 05.07.1995, com vigência a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 619/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

**RESOLVE O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria que designou a Defensora Pública **ALICE ALVES COSTA ARANHA**, Símbolo DP-2, matrícula 88.853-2, Membro desta Defensoria Pública, participar do Mutirão da Execução Penal no Fórum Criminal da Comarca da Capital, publicada através da Portaria Nº 563/2016-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 22/9/2016.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 620/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

**RESOLVE O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria que designou Defensor Público **JOÃO GAU-DÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 97.227-0, Membro desta Defensoria Pública, participar do Mutirão da Execução Penal no Fórum Criminal da Comarca da Capital, publicada através da Portaria Nº 563/2016-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 22/9/2016.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 621/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos, conforme abaixo relacionado, para participarem do Mutirão da Execução Penal no Fórum Criminal da Comarca da Capital.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA
MARIA ANGELA AMARAL DI LOURENZO	80.766-4
MARIA TÂMARA LIRA DE SOUZA	63.054-3
MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES	73.988-0

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 622/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4098/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2016, a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BATISTA**, Símbolo DP-2, matrícula 94.990-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª e 3ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, **com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2016**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 623/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3116/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO BRANDÃO**, Professora, matrícula 142.358-4, à disposição desta Defensoria Pública, prestando serviço na Comarca de Uiraúna, **com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2016**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 626/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.979-9, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto a 5ª Vara da Comarca de Santa Rita cumulativamente com a 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, revogando as designações para as Comarcas de Coremas e Santana dos Garrotes, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 208/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Excelentíssima Procuradora do Estado **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, para substituir a Procuradora do Estado **ANARITA FEITOSA**

**TORREÃO BRAZ**, matrícula nº 173.202-1, junto a Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, 2º Núcleo em Campina Grande - PB, no período de férias de 13/10/2016 à 11/11/2016.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
COORDENADORIA TÉCNICA NORMATIVA

#### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA – SEDAP, com sede na Av. João da Mata s/n – Bloco II – 3º andar, Jaguaribe, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**, vem, por meio da presente NOTIFICAR o Sr. **JÚNIOR SEVERINO SOARES**, Presidente da ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO TIRADENTES, localizado no município de MARI-PB, para apresentação da prestação de contas da 3a. parcela dos recursos recebidos do Convênio no. 023/2010-APL, firmado entre a SEDAP/ SEPLAG e a Associação acima referida.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2016.

**RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

#### MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, Sr. **Tárcio Handel Pessoa**, por meio de Portaria nº 009/2016, de 19 de agosto de 2016, publicada no D.O.E., de 24 de agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA** o Sr. **RICARDO GUERRA**, matrícula **96.404-2**, para se apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste mandado, A FIM DE APRESENTAR SEU DEPOIMENTO relacionado ao Processo Administrativo de nº 001021/2016, sob pena de revelia, sendo assegurado vista dos respectivos autos **na sede da CPI** no Centro Administrativo do Governo do Estado, IV Bloco, 5º Andar – Jaguaribe – CEP 58.015-020 – João Pessoa PB.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Josival de Freitas Costa**  
Presidente da CPI/SEPLAG - PB

### Secretaria de Estado da Educação

#### MANDADOS DE CITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 671, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, **CITA** a Srª. **ADRIANA PEIXOTO LIMA COELHO DA COSTA**, matrícula nº 169.941-5, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016670-2/2016**, Apenso nº **0014850-0/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

#### MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 909, de 31 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 06 de setembro de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, **CITA** a Srª. **ANTONIA ANTONIETA DA SILVA**, matrícula nº **174.852-1**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0022244-5/2016**, Apenso nº **0021348-0/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 834, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAo Sr.DANIEL MARCIO MOLINA, matrícula nº 181.454-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0021142-1/2016, Apenso nº 0016885-1/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 916, de 31 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 06 de setembro de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sr.EDNALVA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 179.890-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0022568-5/2016, Apenso nº 0021523-4/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 838, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAo Sr.EDUARDO GOMES CAMPOS, matrícula nº 180.366-2, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0021126-3/2016, Apenso nº 0018387-0/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 833, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sr.MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA, matrícula nº 154.447-2, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0021143-2/2016, Apenso nº 0016888-4/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 679, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sr.MARÍLIA CASTRO RAMOS JUVINO, matrícula nº 169.972-5, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0016627-4/2016, Apenso nº 0015661-1/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 835, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra.ITANIA MARIA COSTA SILVA, matrícula nº 171.677-8, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0021140-8/2016, Apenso nº 0016882-7/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 669, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra.LÚCIA MARIA CAMPOS CORREIA DE MATOS, matrícula nº 154.583-3, para apresentar na sede da Comissão Permanente de

Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0016679-2/2016, Apenso nº 0014250-3/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 792, de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 10 de agosto de 2016, INTIMA o (a) senhor (a) ANA MARIA RAMALHO ROLIM, matrícula nº 169.893-1, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019483-7/2016 – Apenso nº 0017611-7/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas do programa MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2013 (omissa) e 2014 (pendente), da E.E.E.F. DE IBIARINHA, no município de Ibiara/PB.

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB